

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE MAIO DE 2021

Aprova o Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2021-2024 no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura regimental do IPHAN, e em atenção ao disposto no art. 16 da Portaria MTur nº 753, de 10 de novembro de 2020; a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; a Instrução Normativa SEGES/ME nº 24, de 18 de março de 2020 e o contido no Processo Administrativo nº 01450.001223/2021-91, resolve:

- Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2021-2024 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

LARISSA PEIXOTO

ANEXO I



MAPA ESTRATÉGICO DO IPHAN 2021-2024



ANEXO II

Objetivos Estratégicos IPHAN 2021-2024

O.E. 01	Promover a valorização das pessoas				
Indicador estratégico 01*					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Número de cargos comissionados e gratificações preenchidas por processo seletivo	Quantidade de processos seletivos realizados no período / Quantidade de cargos vagos no período	14,7%* no exercício de 2020	Anual	Preencher por concurso 20% ao ano em todos os anos do planejamento estratégico 2021-2024	
* Em números absolutos, foram 18 processos seletivos no ano de 2020.					
O.E. 02	Aprimorar as estratégias de desenvolvimento do capital humano				
Indicador estratégico 02					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Treinamento e desenvolvimento de servidores	Quantidade de servidores treinados ou desenvolvidos no período	62 servidores passaram por algum tipo de treinamento ou capacitação em 2020	Anual	350 servidores treinados e ou capacitados em 2021	
O.E. 03	Fortalecer a gestão e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação				
Indicador estratégico 03					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Percentual de atingimento das ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC	Nº de Ações do PDTIC implementadas no ano / Número de Ações do PDTIC previstas	Implementação de 50% das ações previstas em 2020	Anual	Implementar 60% do PDTIC em todos os anos do Planejamento Estratégico 2021-2024	
Indicador estratégico 04					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Digitalização do procedimento de autorização de intervenção em bens imóveis e bens móveis ou integrados tombados e valorados	Não se aplica	Serviço prestado de forma não digital até o exercício de 2020	Bianual	Disponibilização do serviço digitalizado de autorização de intervenções em bens imóveis e bens móveis ou integrados tombados e valorados até junho de 2022.	



* Lei 14.129, de 30/03/2021.

O.E. 04	Instituir e implementar a gestão do conhecimento				
Indicador estratégico 05					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Instituir uma política de gestão do conhecimento*	Número absoluto de ações implementadas	Situação da política de gestão do conhecimento em 2020	Quadrienal	Chegar ao final de 2024 com a publicação e implementação de três das cinco ações que compõem a política de gestão	

* A meta se desdobra em cinco ações coordenadas: 1) elaboração de normas e diretrizes para o processo de digitalização 2) estabelecimento de uma política de classificação e eliminação de documentos 3) instituir um manual de catalogação 4) estabelecimento de diretrizes para o desenvolvimento de Coleções e 5) institucionalização da Rede de Biblioteca.

O.E. 05	Otimizar e simplificar a gestão de processos				
Indicador estratégico 06					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Percentual de processos de licenciamento ambiental realizados dentro do prazo legal	Percentual atingido dentro do prazo legal em relação ao total de procedimentos analisados	Em 2020, 83% das Fichas de Caracterização de Atividades - FCAs resultaram em Termos de Referência Específico - TRES dentro do prazo	Anual	Aumentar o percentual de TRES emitidos dentro do prazo legal para 85% nos anos de 2021, 2022 e 2023. E percentual acima de 90% até 2024.	

* Dados coletados pelo Sistema de Avaliação de Impacto ao Patrimônio - SAIP (Prazo entre a FCA e TRE). Prazo de análise Manual. Em 2020 foram 4.094 empreendimentos analisados por meio de Fichas de Caracterização de Atividades - FCA.

Indicador estratégico 07					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Atingimento das metas para o exercício da fiscalização - poder de polícia administrativa*	Percentual de execução dos planos anuais de fiscalização	Plano anual definido e publicado em portaria da Presidência do IPHAN	Anual	Atingimento de 100% das metas específicas (para bens e atividades) estabelecidas nos Termos de Referência Disciplinar para exercício da fiscalização	

* Fiscalizações de bens tombados, sítios arqueológicos, empreendimentos, instituições de guarda, comércio e leilões de bens culturais.

Indicador estratégico 08					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Bens tombados com normas de preservação publicadas	Números absolutos	Portarias publicadas: total 55 até 2020	Quadrienal	10 portarias publicadas ao ano até 2024	

*Meta para 2021: 4 portarias para conjuntos urbanos; 4 portarias para entorno de bens isolados e 2 portarias de poligonais de tombamento.

Indicador estratégico 09					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Monitoramento do estado de conservação e de preservação dos bens tombados pelo IPHAN	Números absolutos de Relatórios Analíticos realizados	Monitoramento referente ao ano de 2019	Anual	Divulgar anualmente Relatório Analítico do estado de conservação e preservação dos bens tombados pelo IPHAN	

O.E. 06	Promover a integração e a sinergia entre as unidades				
---------	--	--	--	--	--

Indicador estratégico 10					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Integração das ações finalísticas interdepartamentais	Número absoluto de Planos de Ações executados por mais de um departamento finalístico	4 Planos de Ações executados em conjunto em 2020	Anual	Realizar 10 atividades envolvendo mais de um departamento finalístico até dezembro 2021.	

* São exemplos: DEPAM/DECOF, educação patrimonial em sítios arqueológicos RR; DPI/DEPAM conservação do museu do folclore; DEPAM/DPI casas de religião de matriz africana em Pelotas; DEPAM/DECOF, nova sinalização CCPPI. Na apuração do indicador, ações não orçamentárias também serão contabilizadas.

O.E. 07	Aprimorar os canais e os conteúdos de comunicação				
---------	---	--	--	--	--

Indicador estratégico 11					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Potencializar o alcance das redes sociais do IPHAN	Número absoluto de seguidores	53.481 seguidores das redes sociais do IPHAN em dezembro de 2020	Anual	Aumentar em 10% ao ano o número de seguidores até 2024	

Indicador estratégico 12					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Incrementar a divulgação dos Planos de Ações em execução	Divulgar nas redes sociais e demais canais de comunicação pelo menos uma matéria de cada Plano de Ação em execução	Não se aplica	Bianual	Garantir que até o final de 2022 80% dos Planos de Ações tenham matéria de divulgação publicadas	

O.E. 08	Ampliar parcerias e acordos com vários segmentos				
---------	--	--	--	--	--

Indicador estratégico 13					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Número de parcerias e redes nacionais implementadas voltadas para a preservação e salvaguarda do patrimônio cultural	Número absoluto de ações inscritas e premiadas, oficinas, webinários realizados e outras ações voltadas para o fomento do patrimônio cultural	Participação, promoção e parceria em ações de educação patrimonial, sinalização turística, inventários participativos, conservação, declaração de significância. 15 ações desdobradas em várias atividades em 2020	Anual	Incrementar em 10% a participação em fóruns, acordos e seminários e inventários em nível nacional	

* Na apuração dos resultados algumas variáveis qualitativas deverão ser observadas de acordo com a especificidade da ação. Nessa avaliação, deverão ser considerados: a) o número de servidores envolvidos b) o tempo gasto na atividade c) o esforço da instituição e d) complexidade do tema que está sendo tratado.

Indicador estratégico 14					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Número de ações de parceria e cooperação com órgãos e entidades internacionais	Número de participações em reuniões, fóruns, campanhas, acordos e seminários	Participação em 18 reuniões, 2 acordos e uma campanha internacional em 2020	Anual	Incrementar em 10% a participação em fóruns, acordos e seminários internacionais	

* Na apuração dos resultados algumas variáveis qualitativas deverão ser observadas de acordo com a especificidade da ação. Nessa avaliação, deverão ser considerados: a) o número de servidores envolvidos b) o tempo gasto na atividade c) o esforço da instituição e d) complexidade do tema que está sendo tratado.

O.E. 09	Ampliar o diálogo com os beneficiários				
---------	--	--	--	--	--

Indicador estratégico 15					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão do Iphan	-	A Carta atual é de 2014	Anual, pelo menos uma atualização por ano	Atualizar a Carta de Serviços ao Cidadão até 31/12/2021	

O.E. 10	Ampliar o acesso aos benefícios da política de patrimônio				
---------	---	--	--	--	--

Indicador estratégico 16					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Implantar, recuperar ou modernizar equipamentos culturais e realizar obras de intervenção em bens tombados nas cidades históricas*	Números absolutos	17 obras entregues em 2020	Anual	Entregar 15 obras todos os anos até 2024. Total de 60 obras na vigência do Planejamento Estratégico.	

* Redução em função dos cortes orçamentários sofridos pela ação orçamentária 5538, Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas.

Indicador estratégico 17					
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta	
Sítios arqueológicos recadastrados e georreferenciados	Número absoluto de sítios cadastrados no CNSA	11.235 sítios cadastrados no CNSA em processo de recadastramento. Universo de 28.669 sítios.	Quadrienal	Recadastramento de 100% dos sítios arqueológicos até 2024	



O.E. 11 Desenvolver as capacidades de agentes com interesse na área do patrimônio cultural

Indicador estratégico 18				
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta
Quantidade de alunos, agentes e gestores externos capacitados	Agentes externos que participaram de cursos, oficinas, fóruns e seminários promovidos ou apoiados pelo Centro Lúcio Costa	58 no exercício de 2020	Anual	Aumentar em 10% ao ano o número de alunos e agentes externos que concluíram as capacitações

O.E. 12 Democratizar o acesso ao patrimônio cultural

Indicador estratégico 19				
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta
Ampliar a disponibilização e consumo de bens culturais	População que consome bens culturais diretamente ofertados pelo IPHAN	Visitantes no ano de 2019. CNFCP 35.748 + Paço 55.648 + SRBM 11.566 + Missões 75.268 = Total= 178.230	Anual	Aumento agregado de 5% de público visitante até dezembro de 2022

*O Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular - CNFCP/DPI desenvolve várias atividades para a divulgação e valorização da arte popular brasileira. Para efeito desse indicador, considerou-se o público externo, artesãos, artistas e gestores atendidos em várias ações organizadas por meio da Sala do Artista Popular - SAP (18.478) e do público que visitou, em 2019, o Museu de Folclore Edison Carneiro (17.270), totalizando 35.748 beneficiados. O Paço Imperial/DECOF recebeu 55.648 visitantes em suas exposições em 2019. Em todos os seus eventos, o SRBM/DEPAM recebeu 11.566 visitantes em 2019. O Parque Histórico Nacional das Missões recebeu 75.268 visitantes.

Indicador estratégico 20				
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta
Percentual de bens registrados com produtos de difusão	Quantidade de bens registrados com produtos de difusão entre número total de bens registrados (conforme Plano de Difusão DPI/ASCOM)	Quantidade de bens registrados que possuem materiais de difusão em 2020. O levantamento desse percentual faz parte do próprio Plano de Difusão	Bianual	100% de bens registrados com produtos de difusão em dezembro de 2022

Indicador estratégico 21				
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta
Ampliar o Registro de bens culturais de natureza imaterial	Número absoluto de bens Registrados	48 até dezembro de 2020	Quadrienal	Atingir a totalidade de 60 bens Registrados até dezembro de 2024

O.E. 13 Fomentar a participação da sociedade na preservação

Indicador estratégico 22				
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta
Iniciativas da sociedade civil para a promoção e preservação do patrimônio cultural	Média de inscrições dos últimos cinco anos do prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade	2016/220; 2017/296; 2018/302; 2019/323 e 2020/516. Média de inscrições: 332	Anual	Aumento de 5% ao ano no número médio de candidaturas até o término do Planejamento Estratégico em 2024

Indicador estratégico 23				
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta
Percentual de processos de salvaguarda de bens registrados com Plano de Salvaguarda elaborado	Quantidade de Planos de Salvaguarda entre o número total de processos de salvaguarda de bens registrados.	Quantidade de processos de salvaguarda de bens registrados que possuem Plano de Salvaguarda elaborado em 2020: 97	Bienal	70% de processos de salvaguarda de bens registrados com Plano de Salvaguarda elaborados até final de 2022

Indicador estratégico 24				
Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Linha de base	Periodicidade	Meta
Percentual de bens registrados revalidados	Número de bens registrados com mais de 10 anos/número de bens registrados revalidados	Dezembro de 2020: apenas 1 bem revalidado	Quadrienal	Revalidar 100% dos bens registrados há mais de 10 anos até o final de 2024

* Até agosto de 2021, quando o Bumba-Meu-Boi-do-Maranhão completa 10 anos de Registro, serão 22 bens aptos à revalidação, considerando que apenas a arte Kusiva teve seu processo de revalidação inteiramente finalizado.

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 77, DE 18 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), combinado com o art. 63 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO/2021), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.6400.0002363/2021-72, resolve:

Art. 1º Publicar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, com os valores estabelecidos no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO

59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2021

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

MÊS	R\$1,00	
	DESEMBOLSO ACUMULADO DOS MESES	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL
JANEIRO	4.720.000	3.076.560
FEVEREIRO	10.297.413	6.055.343
MARÇO	14.704.700	8.925.806
ABRIL	19.111.400	11.866.406
MAIO	23.179.474	15.273.341
JUNHO	27.140.537	18.680.276
JULHO	31.101.600	22.087.211
AGOSTO	35.062.663	25.494.145
SETEMBRO	39.023.726	28.901.079
OUTUBRO	42.984.789	32.308.013
NOVEMBRO	50.906.915	35.714.947
DEZEMBRO	52.887.449	39.121.881

Nota: Esta programação poderá sofrer alterações, em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação e recomposição de limitação de empenho e/ou créditos adicionais.

PORTARIA Nº 78, DE 18 DE MAIO DE 2021

Delega ao Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público competência para abrir crédito suplementar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando o disposto nos arts. 47, §1º, III, e 60 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO-2021), e haja vista o teor da Portaria SOF/ME nº 4.967, de 29 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Delegar ao Secretário-Geral a competência para abrir crédito suplementar previsto no art. 4º, caput, III, c, da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (LOA-2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 807, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

PIC n.º 08190.025637/20-11

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS E TERRITÓRIOS, por sua Quarta Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Procedimento de Investigação Criminal - PIC é instrumento de coleta de dados, instaurado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, destinado a apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública, com o objetivo de servir à formação do juízo de propositura, ou não, da ação penal respectiva (art. 1º, da Res. 60/2005, do CSMPDFT);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 28-A, do Código de Processo Penal, com redação dada pela recente Lei nº 13.964/2019, acerca da possibilidade de propositura de acordo de não persecução penal para infrações penais com pena mínima inferior a 4 (quatro) anos, desde que necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime;

CONSIDERANDO que foram instaurados inquéritos policiais (IP's 167/17 e 203 a 207/17) com o objetivo de apurar as condutas de diversos empresários, comerciantes autônomos de veículos e particulares que atuavam no âmbito do Distrito Federal, tipificadas, in thesi, como crimes contra as relações de consumo, cuja pena prevista é de 2 (dois) a (cinco) anos de detenção (art. 7º, IX, da Lei nº 8.137/90), crimes de estelionato (art. 171, do CP), cuja pena cominada é de 1 (um) a 5 (cinco) anos de reclusão e multa e na norma do art. 2º, da Lei nº 12.850/2013, cuja pena é de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa;

CONSIDERANDO ainda que o §5º, do art. 171, do CP, prevê que a investigação criminal e eventual ação penal, quanto ao crime de estelionato, somente se procede mediante representação da vítima;

